



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



Homologado em 27/2/2012, DODF nº 41, de 28/2/2012, p. 5.

PARECER Nº 15/2012-CEDF

Processo nº 410.000082/2012

Interessado: **Paulo Vidigal Carneiro**

Folha Nº _____

Processo Nº 410.000082/2012

Rubrica _____ Matrícula: _____

Pela declaração de equivalência de estudos de nível médio realizados no exterior.

HISTÓRICO - Paulo Vidigal Carneiro, brasileiro, solicita declaração de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

No Brasil, o interessado cursou, com aprovação, a 1ª série, e o 1º semestre da 2ª série do ensino médio em 2009 e 2010, respectivamente, no Colégio Marista de Brasília, em Brasília – Distrito Federal. Transferiu-se para o Canadá, onde foi matriculado e cursou a 12ª série com aprovação, no ano escolar de 2010/2011, no Robert A. Mcmath Secondary School, em Richmond, British Columbia, Canadá, obtendo o diploma de conclusão do ensino médio.

ANÁLISE – A assessoria deste Conselho de Educação, ao examinar a matéria, constatou o atendimento às exigências da Resolução nº 2/97-CEDF e Parecer nº 40/98-CEDF, e registrou que a documentação apresentada pelo interessado comprova:

Tempo escolar: 2 ½ anos com reclassificação

Duração: 3152 horas

Currículo: Os estudos realizados guardam razoável semelhança com o currículo do ensino médio brasileiro, de acordo com a legislação federal e do Distrito Federal em vigor.

CONCLUSÃO – Em face do que dispõe a Resolução nº 2/97-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Paulo Vidigal Carneiro, no Robert A. Mcmath Secondary School, em Richmond, British Columbia, Canadá, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 14/2/2012

NILTON ALVES FERREIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal